

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Processo nº 03750.020205.000601/2023-15

### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para reformar o mobiliário danificado da Fundação, criar novas pedras que sustentam os ombrelones, e produzir capas para os sofás brancos que ficam no auditório da Fundação.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Premium Móveis para Escritórios LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 08.612.803/0001-09.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1046/2024 (0174366), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa premium Móveis para Escritórios LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 08.612.803/0001-09.

Brasília, \_\_\_\_ de setembro de 2024.

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 04/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 05/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174933** e o código CRC **92232FE5**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000437/2024-27

SEI nº 0174933

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>